



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 29/2020 QUE,  
ENTRE SI,  
CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO  
DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E  
A EMPRESA  
PROCEL EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PROCEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.801.648/0001-62, localizada na SRTVS Quadra 701 Bloco O nº 110 Edifício Multiempresarial sala 520 parte Q6, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-906, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **DENER RODRIGUES VALADÃO VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.053358/2018-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 29/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 152.358,82 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 174560  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Plano Interno: M2000405080  
SB: 77  
Nota de Empenho: 2022NE000124

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do próximo exercício financeiro.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 29/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**DENER RODRIGUES VALADÃO VASCONCELOS**  
Procel Eireli  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:****Nome: Ana Camila Miranda Elleres**

SIAPE: 1493197

**Nome: Raquel da Silva Trombini**

SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Dener Rodrigues Valadão Vasconcelos, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 12/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 13/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/07/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12569488** e o código CRC **E26D7345**.

**EMBRAPA RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Dação em pagamento de bem móvel; Processo SEI nº: 21196.000309/2021-62; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.225/0001-74; Objeto: Contrato de Dação em pagamento de bem móvel; Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Validade: 15/07/2022; Data de Assinatura: 15/07/2022; Signatários: Pedro Gomes da Cruz - Chefe Geral Substituto e Leonardo Ventura de Araújo - Chefe Adjunto de Administração, pela Credora, e Elias Ferreira da Silva - pela Devedora.

**EMBRAPA SEMI-ÁRIDO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0049-1; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante FABIANA CASTRO ALVES - CPF/MF - 026.306.123-09; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 14/07/2022; Vigência: 14/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Fabiana Castro Alves, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0054-1; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e o Estudante FELIPE MORAIS DE BARROS - CPF/MF - 827.359.725-34; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 13/07/2022; Vigência: 14/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Felipe Morais de Barros, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0057-4; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante ANA GÉSSICA FERNANDES DA SILVA - CPF/MF - 103.160.044-21; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 18/07/2022; Vigência: 31/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Ana Gécica Fernandes da Silva, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0058-2; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante BRUNA PARENTE DE CARVALHO PIRES - CPF/MF - 086.327.964-37; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 18/07/2022; Vigência: 18/02/2023; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Ana Gécica Fernandes da Silva, como Estudante.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0061-6; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e o Estudante MARCELO ROCHA IPUCHIMA - CPF/MF - 018.532.682-08; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 07/02/2022; Vigência: 31/03/2023; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Marcelo Rocha Ipuchima, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0062-4; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante WILYANNE MONIQUE DANO BONFIM - CPF/MF - 702.671.414-75; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 21/03/2022; Vigência: 21/01/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Wilyanne Monique Danoa Bonfim, como Estudante.

**EMBRAPA SUÍNOS E AVES****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 4400021389/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de certificação digital, para emissão de 03 de certificado digital A3 e-CPF padrão ICP - Brasil válido por 36 meses para Embrapa Suínos e Aves; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85; e a G P S Consultoria, Projetos e Obras Ltda., CNPJ nº 07.373.055/0001-96; Valor Global Estimado: R\$ 660,00; Vigência: 15/07/2022 à 15/10/2022; Data de assinatura: 15/07/2022; Signatários: Luizita Salete Suzin Marini, Chefe Adjunta de Administração e Odimar Parisoto, Supervisor do SPS; Aldocir Onetta, sócio proprietário da empresa G P S Consultoria, Projetos e Obras Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 4400021393/2022; Objeto: Serviço de revisão em garantia da Camionete Mitsubishi L 200 Triton GL Pat. 1211558, placa RLG1J54, com fornecimento de material e mão de obra para Embrapa Suínos e Aves; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85; e a Kayo Veículos Ltda., CNPJ nº 18.624.186/0007-0; Valor Global Estimado: R\$ 2.172,00; Vigência: 15/07/2022 à 15/10/2022; Data de assinatura: 15/07/2022; Signatários: Luizita Salete Suzin Marini, Chefe Adjunta de Administração e Odimar Parisoto, Supervisor do SPS; Natalino Martinelli, gerente da empresa Kayo Veículos Ltda.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE REPASSE FUNDO A FUNDO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Antônio Cordeiro do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Jataúba/PE, Ofício nº 994/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12405021, processo nº 71000.065537/2019-81.

DUQUE DANTAS  
Diretor Executivo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Joel Marins de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Araputanga/MT, Ofício nº 1141/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12630837, processo nº 71000.063864/2019-07.

DUQUE DANTAS

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Nº Processo: 71000.029907/2021-31.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Contratado: 14.108.596/0001-52 - MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização, para controle de pragas e vetores em geral, com vistas a exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas do Parque Olímpico da Barra (POB), situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Valor Total: R\$ 92.380,00. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 18/07/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 71000.053358/2018-11.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.801.648/0001-62 - PROCEL EIRELI. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O contrato nº 29/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.358,82. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/07/2022).

